

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Plano Municipal de Operacionalização da vacinação contra COVID-19

# **APRESENTAÇÃO**

Este documento tem como objetivo definir as estratégias a serem desenvolvidas pela Secretaria de Saúde de Tacaimbó na execução da campanha de vacinação contra COVID-19.

O mesmo encontra-se em consonância com o Plano Nacional de Vacinação contra COVID-19.

O município de Tacaimbó possui em sua rede assistencial 6 Unidades Básicas de Saúde, 2 postos de apoio, Central de Imunobiológicos, Samu, Policlínica da Família, Centro de Fisioterapia, Centro de Atendimento COVID e NASF. Todas as UBSs possuem salas de vacinação equipadas com ar condicionados, câmaras frias, caixas térmicas, caixas para perfurocortantes, com todos os equipamentos em bom funcionamento e salas com estruturas adequadas.

Possui também contrato com empresa especializada para coleta, transporte e destino final dos resíduos dos serviços de saúde.

#### **OBJETIVOS**

- ✓ Apresentar público alvo e grupos prioritários para vacinação;
- ✓ Orientar as equipes das Unidades Básicas de Saúde sobre a operacionalização da campanha no município.

#### **META**

De acordo com o Plano Nacional de Vacinação contra Covid-19, a meta de imunização é de 90 por cento para cada grupo prioritário.

# PÚBLICO ALVO E GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o com Plano Nacional de Vacinação, a campanha terá os seguintes grupos prioritários:

✓ Trabalhadores da área da saúde:

De acordo com o Plano Nacional de Vacinação, os trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

- ✓ Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
- ✓ População idosa (60 anos ou mais);
- ✓ Indígena aldeado em terras demarcadas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas, população em situação de rua;
- ✓ Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grau III);
- ✓ Trabalhadores da educação;
- ✓ Pessoas com deficiência permanente severa;
- ✓ Membros das forças de segurança e salvamento;
- ✓ Funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte.

OBS: O município não possui em sua área, os seguintes grupos prioritários:

Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, indígenas aldeados, comunidades tradicionais ribeirinhas, quilombolas e pessoas em situação de rua.

#### **ESPECIFICAÇÕES DA VACINA**

### Vacina Coronavac COVID-19 (Sinovac/Butantan)

Apresentação frascos monodose/frascos multidoses

Plataforma: Vírus inativado

Indicação de uso: Maior ou igual à 18 anos

Forma farmacêutica: Suspensão injetável:

Apresentação: Frascos-ampola, multidose 10 doses ou monodose.

Via de administração: IM (intramuscular)

Esquema vacinal/intervalos: 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas

Composição por dose: 0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2

Prazo de validade e conservação: 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C

Validade após abertura do frasco: 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

## Vacina Covishield COVID-19 (AstraZeneca/Fiocruz)

Plataforma: Vacina covid-19 (recombinante)

Indicação de uso: maior ou igual a 18 anos

Forma Farmacêutica: Suspensão injetável

Apresentação: Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.

Via de administração: IM (intramuscular)

Esquema vacinal/Intervalos: 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas Composição por dose: 0,5 mL contém 1 × 1011 partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).

Prazo de validade e conservação: 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C

Validade após abertura do frasco: 6 horas após aberta sob refrigeração (2ºC a 8ºC)

# CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

O envio de doses para as Unidades de Saúde do município fica condicionado às remessas de doses enviadas pelo Ministério da Saúde/SES.

OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Na primeira etapa serão vacinados os trabalhadores de saúde da linha de frente no

combate ao COVID-19 como: equipe COVID, SAMU e motoristas das ambulâncias.

Na segunda etapa a vacinação será ampliada para profissionais médicos, enfermeiros,

técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgiões dentistas, auxiliar saúde

bucal, recepcionistas e auxiliar de serviços gerais das Unidades de Saúde da Família.

Na terceira etapa serão vacinados os profissionais do Nasf, vigilância em saúde e

profissionais lotados na Secretaria de Saúde que realizam atendimento ao público em geral,

coveiro, e trabalhadores do presídio de Tacaimbó.

Na quarta etapa, serão vacinados os trabalhadores de clínicas privadas e estagiários da

área da saúde.

POPULAÇÃO ALVO (MS/SES): 226 pessoas

PESSOAS COM IDADE A PARTIR DE 60 ANOS

A vacinação deste grupo será realizada pelas equipes de Saúde da Família no endereço

residencial dos idosos "vacinação porta a porta".

As equipes deverão realizar lista nominal de todos os idosos a serem vacinados em sua

área de cobertura, assim como cronograma de vacinação por microárea.

Assim que forem disponibilizadas doses de vacinação para esse público, as equipes

deverão informar aos idosos a data na qual a vacinação nas suas residências será realizada.

Total de doses a serem aplicadas segundo IBGE:

60 a 64 anos: 438

65 a 69 anos: 388

70 a 74 anos: 320

75 a 79 anos: 208

80 anos a mais: 297

Total por sexo: 754 idosos do sexo masculino e 897 idosos do sexo feminino.

#### **GRUPO PORTADORES DE COMORBIDADES**

A vacinação dos usuários portadores de comorbidades (lista de agravos definidas pelo Ministério da Saúde) deverá ser realizada após apresentação de requisição médica solicitando vacinação para COVID -19.

Serão instaladas tendas de vacinação nos seguintes pontos da cidade:

- ✓ Praça Academia da Saúde: a vacinação será realizada pela equipe José Magalhães Fulco;
- ✓ Prefeitura: a vacinação será realizada pela equipe Moacir de Carvalho Campos;
- ✓ Policlínica da Família: a vacinação será realizada pela equipe Portelinha;
- ✓ Praça de Riacho Fechado: a vacinação será realizada pela equipe Riacho Fechado
- ✓ Praça Vila Melancia: a vacinação será realizada pela equipe Riacho Fechado (1 vez na semana);
- ✓ Tenda posto de apoio Boa Vista de Baixo: a vacinação será realizada pela equipe Riacho Fechado (1 vez na semana);
- ✓ Vila Igrejinha: a vacinação será realizada pela equipe Igrejinha.

OBS:

- A vacinação pelas equipes de saúde deverá contar com equipe mínima composta por técnico de enfermagem ou enfermeiro e três agentes comunitários de saúde;
- A vacinação nas tendas está prevista para ser realizada durante duas semanas após início desta etapa e posteriormente a vacinação será realizada nas Unidades de Saúde.

PÚBLICO ALVO: ainda não informado pelo MS/SES.

#### TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

Será solicitado ao gestor municipal relação nominal de todos os trabalhadores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à rede estadual.

Assim que disponibilizados doses de vacina para este público, deverá ser realizado agendamento de vacinação destes trabalhadores em seu local de atuação.

PÚBLICO ALVO: ainda não informado pelo MS/SES.

#### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEVERA

As equipes de Saúde da Família deverão realizar listagem nominal de todas as pessoas portadores de deficiência permanente severa autodeclarada em sua área de atuação.

A vacinação deste grupo será realizada pelas equipes no endereço residencial destes

usuários.

MEMBROS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO

Durante a vacinação deste grupo será solicitado documento que comprove a

vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de

declaração emitida pelo serviço em que atua.

POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL

Será solicitada ao enfermeiro responsável quantitativo de doses a serem aplicadas no

PTAC;

Será entregue formulário para registro das doses realizadas pelo PTAC e informado

prazo de 3 dias para entrega dos mesmos.

PÚBLICO ALVO: ainda não informado pelo MS/SES

DIGITAÇÃO DAS DOSES APLICADAS

O registro da vacina será realizado em formulário específico disponibilizado pelo PNI

municipal e deverão incluir as seguintes informações: nome completo do vacinado, CPF ou

SUS, nome da mãe, data de nascimento, público alvo, tipo de vacina, dose, data da realização

da vacina e vacinador.

As doses serão digitadas na Secretaria Municipal de Saúde pela equipe de digitadores

da Atenção Básica.

**EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO** 

A ocorrência de eventos adversos pós-vacinação deverá ser comunicada à equipe do

PNI Municipal e mesma realizará a notificação através dos sistemas ofertados pelo Ministério

da Saúde.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE

✓ Manter distanciamento de 2 metros entre os usuários nas Unidades de Saúde;

✓ Lavagem das mãos antes e após realizar procedimentos;

✓ Uso de álcool em gel sempre que necessário;

✓ Uso de EPIs para a realização das vacinas: máscara cirúrgica, avental descartável, óculos de proteção.

# GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

As seringas utilizadas e frascos vazios deverão ser descartados nas caixas de perfurocortantes e posteriormente recolhido pelo setor de Vigilância em saúde municipal.

# **REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.